

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 561/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 211/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 173/2022;

CONSIDERANDO a Deliberação da 365ª ROP de 28 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do Comitê de Implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informação, no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins Coren-TO, que será composta pelos seguintes membros:

- Genjescristian Damasceno Silva Alves - Coordenador
- Antônia de Melo Rocha – Membro
- Iranilson Ferreira Mota – Membro
- Márcia da Silva Araújo – Membro
- José Emerson Aparecido da Silva - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a Portaria Coren-TO nº 469/2024 de 16 de maio de 2024.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 10 de junho de 2024.



Cassiano S. Milhemann



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ADEILSON JOSÉ DOS REIS

Coren-TO nº 199.491-ENF

Presidente

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM

Coren-TO nº 434.186-ENF

Secretário